

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS



Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) está na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e é o serviço público responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas nos domínios do urbanismo, da gestão, do uso e do desenvolvimento de solos, e pelo licenciamento e fiscalização das obras de construção civil, bem como pela fiscalização das condições de segurança das instalações eléctricas e mecânicas em edificações.

A DSSCU conta com quatro subunidades importantes, designadamente, o Departamento de Planeamento Urbanístico, o Departamento de Gestão de Solos, o Departamento de Urbanização e o Departamento de Instalações Eléctricas e Mecânicas, com competências no âmbito do planeamento urbanístico, da gestão de solos, apreciação e aprovação de obras particulares e fiscalização das mesmas, entre outros.

Planeamento Urbanístico de Macau

Plano Director

Após a publicação do Regulamento Administrativo n.º 7/2022, que aprova o "Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)", no intuito de se articular com as linhas de acção governativa do Governo da RAEM, assim como acompanhar e avaliar a execução após a entrada em vigor do Plano Director de acordo com as exigências da "Lei do planeamento urbanístico" e da "Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico", a DSSCU iniciou em 2024 a elaboração do relatório periódico do Plano Director.

Em 2025, a equipa de estudos concluiu a primeira fase dos trabalhos técnicos relevantes (designadamente, a análise de casos de referência, a definição do fluxo procedimental dos trabalhos, bem como a elaboração do método de recolha de informações). A segunda fase consiste na elaboração do relatório periódico do Plano Director.

Conforme a proposta de implementação dos quatro projectos estruturantes constante no Relatório das Linhas de Acção Governativa, três deles integram a área de intervenção do Plano Director: a Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau e o Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau, situado na margem oeste do Rio das Pérolas. Assim, para articular com a execução destas obras, garantir a disponibilidade de terrenos, impulsionar a diversificação das indústrias “1+4” e cumprir os planos estratégicos de nível superior e diplomas legais aplicáveis, a DSSCU iniciou, em 2025, os trabalhos de revisão do Plano Director, nos termos da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico).

Planos de pormenor

Após a publicação do Plano Director, o Governo da RAEM deu início, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), nomeadamente as UOPG Este-2, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2, UOPG Norte-1 e UOPG Taipa Central-2, entre outras, foi concluída a elaboração do “Plano de Pormenor da UOPG Este – 2”, o qual foi publicado e entrou em vigor.

Plano de Pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2

Foi aprovado o relatório dos resultados da segunda fase dos trabalhos referentes à elaboração do Plano de Pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2, o qual servirá como base para a promoção dos trabalhos posteriores, tendo em conta a situação mais actualizada.

Plano de Pormenor da UOPG Norte-1

O relatório dos resultados da segunda fase dos trabalhos respeitantes à elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Norte-1 foi aprovado, e servirá como base para a promoção dos trabalhos posteriores.

Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2

Na sequência da recepção dos resultados da segunda fase dos trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2, a Comissão Interdepartamental procedeu ao intercâmbio de opiniões com os serviços competente, visando a coordenação do projecto.

Planeamento Específico

Avaliação do impacto patrimonial e concepção urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues

Em relação às deliberações aprovadas na Sessão do Comité do Património Mundial realizada

em 2021, a DSSCU deu início ao estudo “Avaliação do impacto patrimonial e concepção urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues”, tendo a entidade responsável pelo estudo apresentado em Dezembro de 2022 os resultados preliminares do estudo da primeira fase. Em Agosto de 2023, concluiu-se o relatório dos resultados da segunda fase, o qual foi entregue às entidades da área cultural competentes em Setembro do mesmo ano e, posteriormente, submetido pela Administração Nacional do Património Cultural da China ao Comité do Património Mundial da UNESCO. Em 2025, o trabalho principal consistiu na manutenção de comunicação e coordenação com o Instituto Cultural, aguardando a resposta do Comité do Património Mundial da UNESCO sobre o relatório.

Planta de Condições Urbanísticas

Nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico e da Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico, a DSSCU tem dado continuidade, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração das plantas de condições urbanísticas das zonas não abrangidas pelos planos de pormenor. O número de plantas de condições urbanísticas emitidas em 2025 foi, no total, de 67.

Construção Civil - Empresas e Construtores

A DSSCU é responsável pela inscrição e renovação da inscrição de entidades de manutenção e entidades inspectoras de ascensores (inscrição provisória ou definitiva), de empresários comerciais, pessoas singulares ou sociedades comerciais (execução de obras), de construtores civis (execução de obras), de sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo), de técnicos (de ascensores e nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e empresas (gás) que exerçam as respectivas actividades em Macau, assim como pela actualização periódica das informações e da situação dos respectivos sectores.

Segundo os dados, até ao final de 2025, encontravam-se registadas, na DSSCU, 1544 entidades de manutenção e entidades inspectoras de ascensores (inscrição provisória ou definitiva), construtores civis (execução de obras), empresários comerciais, pessoas singulares ou sociedades comerciais (execução de obras), sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e de empresas (gás), conforme a seguinte tabela:

Tipo		Primeira inscrição	Renovação	Total
(Ascensores) conforme a Lei n.º 14/2022 e o Regulamento Administrativo n.º 11/2023	Entidades de manutenção	42	--	42
	Entidades inspectoras	3	--	3
	Entidades inspectoras (inscrição provisória)	12	--	12
	Subtotal	57	--	57

(Cont.)

Tipo		Primeira inscrição	Renovação	Total
(Construção urbana) conforme a Lei n.º 14/2021 e o Regulamento Administrativo n.º 38/2022	Construtores civis (execução da obra)	9	147	156
	Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (execução de obras)	158	949	1107
	Subtotal	167	1096	1263
(Domínios da construção urbana e do urbanismo) conforme a Lei n.º 1/2015 e o Regulamento Administrativo n.º 12/2015	Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares	15	157	172
	Prevenção contra incêndios	0	5	5
	Subtotal	15	162	177
(Gás) conforme o Regulamento Administrativo n.º 3/2003	Empresas	3	44	47
Total		242	1302	1544

Técnicos

De acordo com a Lei n.º 14/2022 (Regime jurídico de segurança dos ascensores) e a Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os técnicos são classificados de acordo com as áreas de especialização. Até ao final de 2025, foram registadas um total de 1379 inscrições válidas de técnicos de ascensores, de técnicos nas diversas áreas de especialização nos domínios da construção urbana e do urbanismo e de engenheiros técnicos, entre os quais, cinco técnicos com dois títulos profissionais, assim o número efectivo de profissionais inscritos é de 1374, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização		Primeira inscrição	Renovação	Total
Técnicos de ascensores		154	--	154
Técnicos (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Arquitectos	11	186	197
	Arquitectos Paisagistas	0	1	1
	Engenheiros Civis	74	512	586
	Engenheiros de Segurança Contra Incêndios	0	6	6

(Cont.)

Áreas de especialização		Primeira inscrição	Renovação	Total
Técnicos (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Engenheiros Electrotécnicos	8	98	106
	Engenheiros Electromecânicos	19	179	198
	Engenheiros Mecânicos	16	98	114
	Engenheiros Químicos	0	7	7
	Engenheiros Industriais	0	0	0
	Engenheiros de Combustíveis	0	2	2
	Engenheiros Técnicos	0	8	8
Total		282	1097	1379

Obras de Construção

Obras privadas

De acordo com os dados estatísticos da DSSCU, em 2025, registou-se um total de 30 projectos privados concluídos, respeitantes à construção de edifícios que abrangem um total de 1068 fracções habitacionais com uma área bruta de construção (ABC) total de 58.958 metros quadrados, 85 fracções comerciais com uma ABC total de 12.603 metros quadrados, 452 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 147 para motociclos com uma ABC total de 17.895 metros quadrados. No entanto, durante este ano não se registou qualquer projecto concluído respeitante a fracções destinadas a escritórios e fracções industriais/armazéns.

Em 2025, deu-se início à execução de 13 projectos privados de construção de edifícios que abrangem um total de 669 fracções habitacionais com a ABC total de 56.497 metros quadrados, 71 fracções comerciais com a ABC total de 5422 metros quadrados, 564 lugares de estacionamento privados para veículos ligeiros e 124 para motociclos com uma ABC total de 22.922 metros quadrados. No entanto, durante este ano não se registou o início de qualquer projecto respeitante a fracções destinadas a escritórios e fracções industriais/armazéns.

Até aos finais de 2025, estava em curso a construção de 1817 fracções, das quais 1671 são fracções habitacionais com a ABC total de 137.880 metros quadrados, 140 são fracções comerciais com a ABC total de 19.718 metros quadrados, cinco fracções destinadas a escritórios com a ABC total de 800 metros quadrados e uma fracção industrial/armazém com a ABC total de 1057 metros quadrados, sendo a última idêntica ao de 2024. Para além disso, encontravam-se em construção 1393 lugares de estacionamento em auto-silos (1134 para veículos ligeiros e 259 para motociclos) com uma área total de 39.475 metros quadrados. Ainda durante o ano em curso, encontravam-se em fase de concepção 6327 fracções, nomeadamente 5993 fracções habitacionais com a ABC total de 477.159 metros quadrados, 244 fracções comerciais com a ABC total de 34.212 metros quadrados, 84 fracções destinadas a escritórios com a ABC total

de 15.470 metros quadrados e seis fracções industriais/armazéns com a ABC total de 79.078 metros quadrados. Encontravam-se também em fase de concepção os planos de estacionamento em auto-silos com 4285 lugares (2934 para veículos ligeiros e 1351 motociclos) com a ABC total de 146.495 metros quadrados.

Relativamente às obras de construção privada, em 2025, registou-se um total de 14.343 pedidos de licenças de obras, nomeadamente 3060 referentes a obras simples em partes comuns de edifícios e a obras para estabelecimentos de comidas e bebidas, cujos pedidos foram submetidos através dos serviços one-stop, 2901 referentes a obras de demolição, de reparação e de remodelação e 452 referentes a obras de construção e de ampliação. Em simultâneo, a DSSCU concluiu os procedimentos relativos a 13.957 pedidos de licenças, incluindo os acumulados dos anos anteriores até 2025, estando a maior parte deles relacionados com obras simples em partes comuns de edifícios e obras de estabelecimentos de comidas e bebidas, cujos pedidos foram submetidos através dos serviços one-stop (3043), obras de demolição, de reparação e de remodelação (2917) e obras de construção e de ampliação (493).

Documentos Autenticados de Projectos de Construção

Em 2025, a DSSCU emitiu 5885 licenças de utilização mediante os pedidos de documentos autenticados de projectos de construção.

Fiscalização de Ascensores

As competências da DSSCU no âmbito das instalações eléctricas e mecânicas incluem principalmente a apreciação e aprovação dos projectos destas instalações integradas nos empreendimentos de construção, fiscalização das actividades de manutenção e inspecção de ascensores, emissão de licença de exploração de instalações eléctricas e fiscalização da instalação e funcionamento de equipamentos electromecânicos de recreio de grande envergadura, etc.

O “Regime jurídico de segurança dos ascensores” entrou em vigor em Abril de 2024, e segundo os dados da DSSCU, até ao final de 2025, o número de ascensores registados em Macau foi superior a 10.600. Por outro lado, as entidades dos sectores relacionados também aproveitaram a plataforma de serviços online da DSSCU para apresentar pedidos relativos a ascensores, incluindo o registo de dados dos ascensores, a notificação da aprovação da inspecção e a notificação relativa ao contrato de manutenção, entre outros, totalizando 4904 pedidos.

Para garantir a segurança dos ascensores, em 2025, foram efectuadas 388 inspecções aleatórias aos ascensores instalados em Macau. Para além das inspecções aleatórias regulares, foram promovidos outros trabalhos de fiscalização de forma ordenada, incluindo a fiscalização das actividades de manutenção e inspecção das respectivas entidades, a garantia de que os ascensores registados estão em conformidade com a legislação vigente e reúnem as condições de segurança de funcionamento, etc.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) é responsável pela definição e execução

das políticas de obras públicas; por estudar, projectar, construir e conservar as edificações e infra-estruturas públicas; bem como participar, coordenar e implementar projectos de empreendimentos no âmbito da cooperação regional, e está na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

A DSOP tem vindo a implementar as políticas do Governo da RAEM delineadas para a área do desenvolvimento de empreendimentos e infra-estruturas públicas, tendo implementado várias obras públicas de grande envergadura, nomeadamente, a Ponte de Sai Van, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, o Posto Fronteiriço Qingmao e a Ponte Macau, entre outros. A criação da DSOP contribui para promover os empreendimentos de obras públicas da RAEM de forma mais centralizada e eficiente, sendo reforçada a cooperação entre a RAEM e as cidades e regiões vizinhas, proporcionando o desenvolvimento sustentável e ambiente de qualidade de vida para Macau.

Em 2025, a DSOP impulsionou activamente diversos projectos de obras públicas e infra-estruturas de interesse social, abrangendo vários domínios, nomeadamente as obras de aterros, rede rodoviária da zona A, habitação pública, edifícios governamentais, instalações públicas e Metro Ligeiro, entre outras, donde se destacam a conclusão global da Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Porto Interior, que mitigou o impacto das inundações no Porto Interior; a inauguração da obra de construção (primeira fase) de passagem superior para peões na Avenida Marginal do Patane, que interliga a travessia pedonal da Rua da Doca do Lam Mau; e a abertura da empreitada da 2.ª fase do projecto de sistema de transporte tridimensional na Rotunda da Amizade (rampa de acesso B), em articulação com o alojamento dos agregados familiares nas habitações públicas na Zona A dos Novos Aterros Urbano, melhorando a ligação de trânsito da Zona à península de Macau.

Construção Hospitalar/Organismos Governamentais / Instalações Públicas

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas localiza-se na zona adjacente à Estrada do Istmo, no Cotai, num lote de terreno com cerca de 75.800 metros quadrados de área. O empreendimento é constituído por sete edifícios, redes viárias, praças, viadutos, passagens superiores para peões e equipamentos de suporte. O empreendimento tem uma área bruta de construção de cerca de 431.500 metros quadrados. A primeira fase incluiu a construção do Instituto de Enfermagem, do Edifício Residencial para Trabalhadores, do Hospital Geral, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços, bem como o Edifício do Laboratório Central, já todos concluídos e em funcionamento. O Edifício do Hospital de Reabilitação faz parte da 2.ª fase da empreitada do Hospital das Ilhas, cuja obra se iniciou em Dezembro de 2023. O Edifício tem 15 pisos de altura e dois pisos em cave, e está equipado com quatro passagens superiores para peões que fazem a ligação com o Hospital Geral e com as paragens de autocarros públicos. Após a conclusão do projecto, será aumentada a capacidade dos serviços dos cuidados médicos de Macau, de modo a satisfazer melhor as necessidades de saúde da população.

Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 12 no NAPE (bloco I do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM)

O projecto, implementado no Lote 12 no NAPE, visa a construção de dois edifícios de escritórios destinados ao uso dos serviços públicos da Administração, (respectivamente, com 12 pisos e 21 pisos) e um auto-silo subterrâneo. Foram concluídas as obras de construção das fundações e caves da empreitada e a obra de superestrutura teve início em Março de 2025.

Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 25 no NAPE (bloco II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM)

O projecto, implementado no Lote 25 no NAPE, visa a construção de dois edifícios de escritórios destinados ao uso dos serviços públicos da Administração, (respectivamente, com 12 pisos e 17 pisos) e um auto-silo subterrâneo. Foi concluída a construção das fundações e caves da empreitada, e a obra de construção da superestrutura teve início em Novembro de 2024.

Edifício de Escritórios para a Administração no lote Q-1d da ZAPE

No lote Q-1d da ZAPE, será construído um edifício de escritórios para a Administração com 12 pisos e um auto-silo subterrâneo. As obras de construção das fundações e caves da empreitada tiveram início em Maio de 2024.

Edifícios do Tribunal Judicial de Base nos Lotes C1 a C4 no Lago Nam Van

Localizados nos Lotes C1 e C4 no Lago Nam Van, os edifícios terão oito pisos e um parque de estacionamento subterrâneo. Depois de construídos, os edifícios terão ligação ao actual Tribunal Judicial de Base localizado no lote C2. Foram concluídas as obras das fundações e caves da empreitada e a obra de construção da superestrutura teve início em Abril de 2025.

Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande

O Edifício do Antigo Tribunal situado na Avenida da Praia Grande e o local das antigas instalações da Polícia Judiciária, na Rua Central, serão utilizados para a construção do novo Edifício do Tribunal de Última Instância. Foram concluídas obras de construção das fundações, da cave e de suportes de paredes exteriores do novo edifício, enquanto as obras de construção da superestrutura tiveram início em Março de 2024. De acordo com o projecto de concepção, o novo edifício terá três pisos e uma cave, o Edifício do Antigo Tribunal será mantido e uma parte será reconvertida para se adequar às novas funções. A par disso, será apenas mantida a fachada da ala leste das antigas instalações da Polícia Judiciária ao longo da rua, com a demolição das restantes partes.

Edifício do Tribunal de Segunda Instância nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van

Localizado nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van, o projecto consiste na construção do novo edifício do Tribunal de Segunda Instância, que contará com cinco pisos de altura e três em cave, o qual ficará ligado ao actual edifício. A empreitada teve início em Abril de 2024.

Infra-estrutura Rodoviária

Empreitada de Construção de Viaduto na Rotunda da Amizade- (rampa de acesso B)

O viaduto com rampa de acesso B da 2.ª fase do projecto de sistema de transporte tridimensional na Rotunda da Amizade tem cerca de 750 metros de comprimento, dando acesso da Zona A dos Novos Aterros Urbanos até à Avenida do Nordeste, com um passeio num lado do mesmo. A empreitada foi concluída e entrou em funcionamento em Novembro de 2025, enquanto a empreitada do viaduto com rampa de acesso A e C da 1.ª fase foi concluída em Novembro de 2022, atenuando a pressão do trânsito na hora de ponta.

Via de Acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau

O projecto foi concluído em Outubro de 2024, constituindo mais um viaduto de acesso para fazer a ligação da península de Macau à Zona A dos Novos Aterros Urbanos, em articulação com o desenvolvimento geral da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Via de Acesso (A3) entre Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau

A via de acesso A3 constitui o terceiro viaduto da ligação rodoviária entre a península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, e terá quatro rampas de acesso no lado da península de Macau que farão ligação respectivamente com a Ponte da Amizade (rampa A), a rampa de acesso da Ponte da Amizade (rampa B), a Avenida da Amizade (rampa C) e ao Terminal Marítimo do Porto Exterior (rampa D) que dará acesso ao viaduto que liga ao Posto Fronteiriço da Ponte Macau situada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, com cerca de 750 metros de comprimento, duas faixas de rodagens nos dois sentidos na linha principal da mesma, sendo as rampas de acesso da mesma de sentido único. A execução da empreitada teve início em Abril de 2024.

Galeria Técnica da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

A empreitada de concepção e construção da galeria técnica na Zona A dos Novos Aterros Urbanos é composta pelas obras de galeria técnica nas zonas norte, central, sul, eixo leste e na

ilha fronteiriça artificial. A galeria técnica terá um total de cerca de 6,6km de comprimento e circunscreverá a Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Dentro da galeria técnica por baixo de vias rodoviárias serão instalados os equipamentos de utilização colectiva (inclusive cabos eléctricos, tubos de abastecimento de água e de água reciclada, bem como rede de telecomunicações). As obras da empreitada estão encaminhadas de forma ordenada. As respectivas obras de galeria técnica foram concluídas salvo as obras na zona sul.

Túnel da Colina da Taipa Grande

A construção do Túnel da Colina da Taipa Grande é um dos importantes projectos de transportes do Governo da RAEM, servindo como extensão da Ponte Macau no lado das ilhas. O projecto visa atravessar a Colina da Taipa Grande para ligar directamente a Ponte Macau à zona do Cotai. O objectivo é proporcionar uma via rápida e aliviar o congestionamento de trânsito causado elevada concentração de veículos na Avenida Wai Long, na Estrada de Pac On, e junto ao Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e ao Aeroporto Internacional de Macau, entre outros.

A empreitada da construção do Túnel da Colina da Taipa Grande é dividida em duas partes. A primeira parte abrange a construção do troço do túnel, que atravessará a Colina da Taipa Grande e terá um comprimento total de cerca de 600 metros e duas faixas de rodagem em cada um dos sentidos, a construção da ligação sul com um comprimento total de cerca de 400 metros, que ligará à Avenida Wai Long e à Avenida do Aeroporto, e a construção do troço de entrada e saída da extremidade norte até à Avenida Son On que terá o comprimento de cerca de 160 metros. A segunda parte consiste na construção de um viaduto de ligação à Ponte Macau e à entrada e saída situadas no lado norte do túnel, com cerca de 890 metros de comprimento e duas faixas de rodagem em cada um dos sentidos. As obras das duas partes tiveram o início em Junho de 2025.

Projectos da Habitação Pública

Para satisfação da necessidade habitacional dos residentes, o Governo da RAEM lançou de forma contínua, desde 2007, várias empreitadas de construção de habitação pública, das quais, mais de dez projectos de habitação económica e habitação social já foram concluídos, incluindo o Edifício do Lago, a Habitação Pública de Seac Pai Van, o Edifício do Bairro da Ilha Verde, a Habitação Pública da Rua Central de Tóí Sán a Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong-Há (Fase 2) e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há. Em 2024, foram inaugurados de forma ordenada os projectos de habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes e de habitação económica nos lotes B4, B9, B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Actualmente, encontram-se ainda em construção projectos de habitação económica em dez lotes e projectos de habitação social em quatro lotes.

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos,

o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano de novos aterros urbanos à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano de novos aterros urbanos pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O plano de novos aterros urbanos divide-se na sua totalidade em cinco partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar a Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos. As obras de aterro das Zonas A, B, C e E dos Novos Aterros Urbanos encontram-se já concluídas, tendo-se dado início aos trabalhos de execução de aterro e da construção de dique da Zona D dos Novos Aterros Urbanos em Abril de 2025.

Empreitada do Metro Ligeiro

Linha Leste

Na sequência da abertura ao trânsito da Linha da Taipa do Metro Ligeiro em 2019 e da ligação da Linha da Taipa à Estação da Barra da península de Macau no final de 2023, e da inauguração da Linha Seac Pai Van e da Linha de Hengqin em 2024, as obras da Linha Leste do Metro Ligeiro estão encaminhadas de forma ordenada.

A Linha Leste do Metro Ligeiro, com um comprimento de cerca de 7,7 quilómetros, conta com um total de seis estações, ligando as Portas do cerco, as duas zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos e a estação do Terminal Marítimo da Taipa da Linha da Taipa do Metro Ligeiro. Com a aprovação, no final de 2023, pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, da Decisão relativa à delegação de poderes na RAEM para o exercício de jurisdição no terreno em forma de V, foram criadas condições para estender as estações da Linha Leste para as Portas do Cerco e, no futuro, para o Posto Fronteiriço Qingmao. Neste momento, está em curso a obra de remodelação da sede da Unidade Tática de Intervenção da Polícia e a obra da reconstrução da paragem de autocarros e da zona de estacionamento para autocarros turísticos na Praça das Portas do Cerco através da construção do acesso de ligação, concretizando-se a ligação directa e conveniente entre o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e a Linha Leste do Metro Ligeiro.

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas de habitação pública e apoia os residentes da RAEM, em situação económica desfavorecida, na resolução

dos seus problemas habitacionais através da distribuição, de forma racional, dos recursos habitacionais públicos. Simultaneamente, o IH coordena e colabora tecnicamente com a administração de condomínios. Emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, aos empresários que exercem as actividades comerciais de administração de condomínios, fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, entre outras actividades.

Habitação Económica

A Habitação Económica era construída, de acordo com o Decreto-Lei n.º 13/93/M, pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as condições e preços definidos no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 (Lei de Habitação Económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, a construção dos edifícios de habitação económica é da responsabilidade do Governo da RAEM e promovida pelo IH, ou por qualquer outro organismo público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da RAEM com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais, e promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Distribuição da Habitação Económica

Relativamente ao concurso geral de candidatura às 3017 fracções de habitação económica, lançado no final de Novembro de 2019, até 31 de Dezembro de 2025, foram seleccionados 5811 candidatos admitidos para a realização da apreciação substancial, e, destes, 2214 agregados familiares reúnem os requisitos exigidos, seis agregados familiares reúnem os requisitos para a escolha das fracções, 189 agregados familiares encontram-se em fase de procedimento jurídico, 1160 agregados familiares não reúnem os requisitos exigidos, 982 agregados familiares desistiram da candidatura, 272 agregados familiares sofreram alteração de grupo e de ordenação, e 988 agregados familiares encontram-se em processo de apreciação.

Entre 14 de Julho e 30 de Novembro de 2021, realizou-se o concurso de candidatura a 5254 fracções de habitação económica, tendo sido recebidos 11.707 boletins de candidatura. Em 14 de Dezembro de 2022, foram publicadas a lista definitiva de ordenação e a lista de exclusão de candidaturas. Foram admitidos 9796 boletins de candidatura e foram excluídos 1911 boletins de candidatura.

O concurso de candidatura a 5 415 fracções de habitação económica decorreu entre 27 de Setembro de 2023 e 27 de Março de 2024, tendo sido recebidos 6562 boletins de candidatura. Em 18 de Junho de 2025, foram publicadas a lista definitiva de ordenação e a lista de exclusão

do referido concurso, tendo sido admitidos 5128 boletins de candidatura e excluídas 1434 candidaturas.

Habitação Social

A habitação social é atribuída, sob a forma de arrendamento, pelo Governo da RAEM, a residentes da RAEM em situação económica desfavorecida. Por situação económica desfavorecida entende-se aquela em que o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar não ultrapassa os limites estabelecidos por despacho do Chefe do Executivo.

A regulamentação da atribuição e arrendamento da habitação social encontra-se definida na Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social) e no Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime Jurídico da Habitação Social).

Atribuição da Habitação Social

A candidatura de natureza permanente a habitação social foi implementada a partir de 20 de Agosto de 2020. Até 31 de Dezembro de 2025, após apreciação, foram admitidos 6856 agregados familiares, tendo sido atribuídas habitações a 3965 agregados.

Habitação Intermédia

A Lei n.º 17/2023 (Regime jurídico da habitação intermédia) entrou em vigor no dia 1 de Abril de 2024. A construção de habitação intermédia é da responsabilidade do Governo da RAEM e é executada pelo organismo público designado pelo Chefe do Executivo. Compete ao IH a coordenação da venda das fracções, bem como a fiscalização do cumprimento da lei.

Finalidade da Construção de Habitação Intermédia

A construção de habitação intermédia tem duas finalidades: apoiar os residentes da RAEM, com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais, nomeadamente na aquisição de habitação, e promover uma oferta de habitação adequada à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Administração de Edifícios

O IH exerce as atribuições de fiscalização conferidas pela Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, sobre a gestão das partes comuns de habitação económica e exige o cumprimento de deveres constantes de leis e regulamentos aplicáveis, podendo, quando necessário, aplicar multas aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O IH promove e ajuda a realização da primeira reunião da assembleia geral do condomínio e a criação da administração das habitações económicas, prestando apoio técnico a condóminos, administrações e empresas de administração de condomínios. Em 2025, o IH acompanhou

3584 casos relativos à administração de habitações económicas, promoveu a criação de 86 administrações de habitação económica que funcionam eficazmente, coordenou 785 casos relacionados com os trabalhos de convocação da assembleia geral do condomínio das habitações económicas e acompanhou, ainda, 3264 casos relativos à administração das partes comuns dos edifícios privados.

Quanto à habitação social, o IH tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e manutenção, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais, também optimizações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sozinhos.

Actividade Comercial de Administração de Condomínios

De acordo com a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios”, que entrou em vigor em 22 de Agosto de 2018, a referida actividade só pode ser exercida por titular de licença válida. Até 31 de Dezembro de 2025, o número de licenças válidas de actividade comercial de administração de condomínios foi de 237.

Em conformidade com a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios”, o IH, em 2025, na respectiva execução, efectuou 26 inspecções a condomínios, recebeu reclamações contra os empresários de administração de condomínios e tratou os casos encaminhados por outros serviços públicos, no sentido de fiscalizar estes empresários de administração de condomínios e a situação do seu cumprimento da lei, acabando por instaurar processos sancionatórios por suspeição da prática de infracções administrativas. Em 2025, aplicou sanções a 21 empresários de administração de condomínios.

Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar os proprietários no cumprimento das suas responsabilidades na reparação e manutenção das partes comuns dos edifícios, o Governo da RAEM criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial (FRP), para ajudar os proprietários de propriedades privadas, através de apoio financeiro e de crédito sem juros, na realização de inspecção e reparação de partes comuns e na criação da administração do condomínio, entre outros.

Em 2025, foi de 662 o número de requerimentos aprovados para os quatro planos de apoio financeiro do FRP, envolvendo um apoio financeiro de valor superior a 66 milhões de patacas. Desde o início deste Fundo foram aprovados no total 7253 requerimentos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 714 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

O Governo da RAEM, através de colaboração interdepartamental, criou, em 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios, composto pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Instituto para os Assuntos Municipais, Serviços

de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação, prestando apoio em forma de serviço one stop para incentivar os proprietários das fracções autónomas responsáveis pela origem da infiltração a procederem à reparação. Em 2025, foram registados 1979 casos, e continuaram a ser acompanhados 2817 casos, tendo sido concluídos 2082 casos.

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o IH tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2025, foram demolidas nove barracas. Até ao final de 2025, contabilizavam-se 385 barracas, das quais 177 localizadas na península de Macau e 208 nas Ilhas.

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da “Lei da Actividade de Mediação Imobiliária”, que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer a actividade de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. Foi criado no IH um novo departamento especializado para fiscalizar e acompanhar as actividades de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Até 31 de Dezembro de 2025, foram emitidas 1272 licenças de mediadores imobiliários e 3775 licenças de agentes imobiliários.

Trabalho Fiscalizador

Em articulação com a implementação da “Lei da actividade de mediação imobiliária” e a execução de diversos trabalhos, o IH, em 2025, efectuou 2796 inspecções a estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários, para verificar o cumprimento, por parte dos profissionais de mediação imobiliária, da “Lei da actividade de mediação imobiliária”, e instaurou processos sancionatórios por suspeição da prática de infracções administrativas. Além da realização de inspecções, procedeu ao acompanhamento e processamento, nos termos da respectiva legislação, das reclamações recebidas contra os mediadores e agentes imobiliários e dos casos encaminhados por outros serviços públicos. Em 2025, aplicou sanções a 88 mediadores imobiliários e a 14 agentes imobiliários.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão de consulta do Chefe do Executivo em matéria de concessão de terrenos, com competência para emitir pareceres sobre processos de concessão de terrenos, assuntos relativos ao aproveitamento dos terrenos concedidos e processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, assim como conceder, renovar, rescindir e revogar licenças de ocupação temporária de terreno, entre outras.

Concessão de Terrenos

De acordo com os dados disponibilizados pela DSSCU, em 2025, foram celebrados 16 contratos de concessão e proferidos seis despachos de devolução de terrenos, nomeadamente: cinco contratos de concessão por arrendamento envolvendo uma área total de 25.988 metros quadrados; quatro revisões de contratos de concessão por aforamento, envolvendo uma área total de 1200 metros quadrados; um contrato de concessão de uso privativo, correspondente a nova concessão, envolvendo uma área de 2425 metros quadrados; três contratos de concessão gratuita por arrendamento, envolvendo uma área total de 7285 metros quadrados, dos quais, 4085 metros quadrados correspondem a novas concessões; um contrato de concessão gratuita por aforamento, envolvendo uma área de 1694 metros quadrados; dois contratos de natureza diversa, nomeadamente a afectação ao domínio público do Estado, envolvendo uma área total de 61.186 metros quadrados. Foram igualmente proferidos seis despachos de devolução de terreno, respeitantes a três situações juridicamente previstas, nomeadamente a caducidade de contrato, desistência e reversão, envolvendo uma área total de 10.497 metros quadrados.

Em 2025, os terrenos concedidos destinaram-se à habitação, comércio, indústria, estacionamento e a outras finalidades compatíveis com o regime urbanístico vigente, não tendo sido registadas concessões destinadas a escritórios, hotéis ou instalações sociais. No mesmo período, o montante total de prémios a arrecadar ascendeu a 32.366.379 patacas. Ainda em 2025, o valor total das receitas resultantes de concessões de terrenos efectivamente recebido foi de 45.879.630 patacas, das quais 37.037.330 patacas correspondem a prémios efectivamente recebidos, 61.780 patacas referentes ao preço do domínio útil e 8.888.520 patacas são provenientes das concessões de uso privativo.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo). O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de graus académicos em 13 áreas de especialização no âmbito do Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, isto é, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, planeamento urbanístico, engenharia química, engenharia de transportes, engenharia de segurança contra incêndios, arquitectura paisagista, engenharia industrial e engenharia de combustíveis.

À luz da legislação acima referida, os técnicos só podem requerer a acreditação e registo depois dos estágios concluídos terem sido aprovados e após aprovação no exame de admissão. Em 2025, o CAEU autorizou 106 pedidos de registo de técnicos em oito áreas de especialização, nomeadamente, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, planeamento urbanístico, engenharia do ambiente e engenharia de segurança contra incêndios. Desde a entrada em vigor da lei, em 2015, até ao final de 2025, encontravam-se registados 2911 técnicos acreditados nas 13 áreas de especialização:

Áreas de especialização	N.º de inscritos(2025)	N.º de inscritos (entre 2015 e 2025)
Engenharia Civil	30	1236
Arquitectura	8	441
Engenharia Electromecânica	14	367
Engenharia Electrotécnica	3	327
Engenharia Mecânica	5	298
Engenharia do Ambiente	0	98
Planeamento Urbanístico	0	62
Engenharia Química	0	22
Engenharia de Transportes	0	19
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	19
Arquitectura Paisagista	0	17
Engenharia Industrial	0	3
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	60	2911

Em 2025, o CAEU autorizou 105 pedidos de frequência de estágio, apresentados por técnicos de diversas áreas de especialização e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2025, registou-se um total de 1201 pedidos de frequência de estágio, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização	N.º de estagiários (em 2025)	N.º de estagiários (entre 2015 e 2025)
Engenharia Civil	28	599
Arquitectura	16	172
Engenharia Electromecânica	22	179
Engenharia Electrotécnica	22	128
Engenharia Mecânica	12	86
Engenharia do Ambiente	3	20
Planeamento Urbanístico	1	10
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	3
Arquitectura Paisagista	1	4
Total	105	1201

Em 2025, o CAEU autorizou 34 pedidos de registo de orientador de estágio em áreas de especialização correspondentes e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2025, registou-se um total de 759 orientadores de estágio em diversas áreas de especialização, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização	N.º de orientadores (2025)	N.º de orientadores (entre 2015 e 2025)
Engenharia Civil	13	336
Arquitectura	3	118
Engenharia Electromecânica	10	130
Engenharia Electrotécnica	6	81
Engenharia Mecânica	2	63
Engenharia do Ambiente	0	16
Planeamento Urbanístico	0	5
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	6
Engenharia Química	0	1
Arquitectura Paisagista	0	1
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	34	759

Em 2025, um total de 99 técnicos em dez áreas de especialização foram autorizados por terem concluído o estágio ou por estarem isentos do mesmo, ficando qualificados para realizar o exame de acreditação, sendo que o número total acumulado desde a entrada em vigor da lei até ao final deste ano, atingiu os 736 técnicos, conforme a seguinte tabela:

Área de especialização	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2025)	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (entre 2015 e 2025)
Engenharia Civil	57	401
Arquitectura	9	100
Engenharia Electromecânica	11	93
Engenharia Electrotécnica	8	62

(Cont.)

Área de especialização	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2025)	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (entre 2015 e 2025)
Engenharia Mecânica	10	51
Planeamento Urbanístico	1	6
Engenharia do Ambiente	2	14
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	2
Arquitectura Paisagista	0	2
Engenharia Química	1	5
Total	99	736

De acordo com as disposições previstas na Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os estagiários do sector privado que tenham completado pelo menos dois anos de estágio, com carga horária não inferior a 3200 horas na sua área de especialização e que tenham sido admitidos ao exame de admissão, bem como os trabalhadores da Administração Pública titulares de grau académico nas áreas de especialização que tenham exercido funções profissionais durante, pelo menos, três anos consecutivos e tenham sido dispensados do estágio por deliberação do CAEU, podem inscrever-se no exame de admissão da sua área de especialização. O CAEU realizou seis exames de admissão entre 2019 e 2024, tendo sido aprovados 372 candidatos, os quais receberam a acreditação nas respectivas áreas de especialização. No final de 2025 e no início de 2026, o CAEU organizou provas escritas em oito áreas de especialização, nomeadamente Arquitectura, Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia do Ambiente, Arquitectura Paisagista e Engenharia Química, as quais contaram com 229 candidatos. Apenas os candidatos aprovados nas provas escritas passaram à segunda fase, ou seja, à fase de entrevista profissional.

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

Em 2025, o CPU debateu e acompanhou um total de 72 casos respeitantes a plantas de condições urbanísticas. Em reunião plenária ordinária, procedeu à discussão sobre o “Relatório de Análise da Revisão do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”. A Comissão Interdepartamental participou na referida reunião, apresentando várias opiniões técnicas.

Adicionalmente, o CPU participou no workshop temático do Conselho para a Renovação Urbana e na “Sessão de recolha de opiniões sobre a Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau”, com o objectivo de acompanhar o andamento dos respectivos projectos e emitir pareceres técnicos profissionais.

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho, adiante designado por CRU, é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos da sua alçada, designadamente as estratégias de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio da renovação urbana.

Em 2025, os novos vogais do CRU constituíram três grupos especializados. O 1.º Grupo Especializado dedica-se ao estudo do plano de alojamento provisório; o 2.º Grupo Especializado assegura a análise das medidas de atribuição de benefícios para a promoção da renovação urbana; e o 3.º Grupo Especializado centra-se no estudo de medidas de conservação e embelezamento de bairros comunitários. Ao longo do ano, o CRU acompanhou a aplicação dos regimes de habitação para troca e de habitação para alojamento temporário, propôs a realização de um estudo específico sobre os incentivos à renovação urbana voluntária e promoveu estudos relativos à selecção do local para o projecto-piloto de embelezamento de bairros comunitários.

Além disso, o CRU participou num workshop temático, tendo tomado conhecimento das propostas e medidas no domínio do planeamento urbanístico para a promoção da renovação urbana. O CRU organizou igualmente a visita in loco aos projectos de habitações para troca e para alojamento temporário, e a visita a edifícios de bairros antigos com vista à identificação da situação actual e das necessidades.

Comissão Interdepartamental, à qual cabe coordenar e acompanhar os planos urbanísticos

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2014, esta Comissão foi criada como órgão de coordenação e acompanhamento da elaboração, revisão, alteração e avaliação da execução dos planos urbanísticos. A Comissão Interdepartamental é composta por oito membros, incluindo o director da DSSCU, que foi designado como coordenador, e os restantes membros são representantes do Instituto Cultural, do Instituto para os Assuntos Municipais, da Direcção

dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto de Habitação e da Direcção dos Serviços de Turismo.

Em 2025, os trabalhos da Comissão Interdepartamental centraram-se em duas vertentes: ouvir a apresentação dos resultados da primeira fase da recolha de informações sobre a “Elaboração do relatório periódico do Plano Director”, preparando os trabalhos da segunda fase; e auscultar a apresentação dos resultados preliminares da primeira fase da “Revisão do Plano Director de Macau e de acompanhamento dos trabalhos ulteriores”, apresentando pareceres e acompanhando os trabalhos subsequentes.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane e do novo Campus da Universidade de Macau em Hengqin. Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados do sistema de redes de esgotos em 2025									
Tipos Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	106.016,02	138.622,50	58.020,32	19.930,75	18.073	14.595	188	13	40
Ilha da Taipa	27.730,12	54.762,74	429,98	14.440,62	4312	3688	63	1	22
Ilha de Coloane	14.766,83	18.918,12	0	18.933,01	2,004	1938	40	1	15
Cotai	12.618,54	24.735,11	0	8.374,99	2033	1305	32	1	9
Campus da Universidade de Macau em Hengqin	2.623,44	3.863,40	0	0	145	201	3	0	4
Total	163.754,95	240.901,87	58.450,30	61.679,37	26.567	21.727	326	16	90

A Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) é responsável pela limpeza e desobstrução

da rede de drenagem de Macau, pela inspecção e fiscalização do funcionamento do sistema de drenagem, pelo estudo e melhoria da rede de drenagem, bem como pelo registo dos dados relativos à mesma.

Em 2025, a Divisão de Saneamento Básico recebeu no total 3176 queixas, tendo-se registado uma subida de 45,7% relativamente ao ano de 2024 nas queixas referentes à drenagem de águas. A par disso, procedeu-se, em 2025, ao desentupimento dos esgotos, numa extensão total de mais de 216 mil metros, e a 36 mil acções de limpeza de sumidouros nas diversas zonas. Em relação às câmaras retentoras de gorduras dos estabelecimentos de comidas e bebidas, efectuaram-se 1200 vistorias, tendo sido emitidos quase 100 autos de notícia aos estabelecimentos cujas câmaras retentoras de gorduras não funcionavam eficientemente. Além disso, realizaram-se mais de 660 inspecções relativas a drenagem nos estaleiros de obras e deduziram-se 18 autuações por descarga ilegal.

Reparação de Taludes

Para reforçar os trabalhos de monitorização de todos os taludes de Macau, a Administração realiza, desde 1995, de forma interdepartamental e periódica, inspecções e sondagens geológicas e procede à classificação de acordo com o grau de risco de derrocada, no sentido de detectar antecipadamente eventuais casos que necessitem de obras de estabilização e reparação. Caso sejam taludes privados, solicita aos proprietários que acompanhem o processo.

O trabalho de classificação da segurança de taludes é feito pelos engenheiros representantes da DSOP, da DSSCU, do IAM e do Laboratório de Engenharia Civil de Macau. A DSOP e o IAM são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e pelos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente.

Segundo dados da DSOP, em 2025 estavam registados em Macau 293 taludes com risco, tendo estes serviços levado a cabo três obras de reparação e o IAM responsabilizou-se por acompanhar três obras de reparação de taludes.

N.º de taludes/ Grau de risco de derrocada	Alto	Médio	Baixo	Total
Península de Macau	0	37	93	130
Ilha da Taipa	1	20	54	75
Ilha de Coloane	1	20	67	88
total	2	77	214	293

O Governo da RAEM instalou, em 2014, o sistema de monitorização automática dos taludes na Colina da Taipa Grande entrou em funcionamento de modo a monitorizar, em tempo real, o ponto da situação dos taludes e registar os respectivos dados. Após a instalação, o sistema tem funcionado bem e revelou-se eficaz. Os dados recolhidos pelo sistema em tempo real, nomeadamente as deslocações, os assentamentos e as fissuras, são transmitidos ao LECM e à

DSOP, de modo a serem tomadas, com a maior brevidade possível, as medidas de prevenção necessárias e assim elevar o nível de segurança dos taludes.

Foi instalado um segundo sistema de monitorização automática de taludes na Fortaleza do Monte que entrou em funcionamento em 2020, a fim de haver uma melhor articulação entre os trabalhos de monitorização em tempo real dos taludes na península de Macau e nas Ilhas.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM. Desde 1 de Junho de 2026, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), foi integrada na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta Divisão tem vindo também a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou ainda a Rede de Informação Cadastral em 2008, o Serviço de Compra de Plantas Cadastrais Online em 2011 e a aplicação móvel (App) da "Rede de Informação Cadastral" em 2019, tendo sido lançado o serviço de planta cadastral (electrónica) no ano de 2021.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A DSCC presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece ainda mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Para que o serviço básico de posicionamento por satélite possa cobrir eficazmente as diversas zonas de Macau, a DSCC estabeleceu, sucessivamente em 2002, 2005, 2008 e 2016, quatro estações de referência de Macau situadas na Fortaleza do Monte, no Alto de Coloane,

na colina da Taipa Grande e na Universidade de Macau, que funcionam sem interrupções. Estas estações podem receber simultaneamente os sinais de satélite do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS) e do Sistema de Navegação por Satélite Beidou (Beidou Navigation Satellite System), dando o apoio à aplicação e ao desenvolvimento de Macau no levantamento topográfico, levantamento cadastral, de engenharia topográfica, de navegação da RAEM, em dados espaciais do Sistema de Informação Geográfica (Geographic Information System-GIS), entre outras áreas.

A Estação de Referência de Posicionamento por Satélite oferece três serviços principais, dos quais dois são fornecidos através dos “Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau” (mosref.dsc.gov.mo), sistema que foi criado em 2009 e permite o descarregamento de dados dos satélites e o serviço de cálculo automático de coordenadas de dados GNSS. O outro serviço, NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol) foi lançado em 2012 e permite aos utilizadores especializados obterem os dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de telecomunicação móvel e da Internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros. Por outro lado, foram abertos os dados do Sistema de Navegação por Satélite Beidou de uso público, em 2021, em conformidade com o melhoramento do serviço das estações de referência.

Em 2013, a DSCC de Macau e a Hong Kong Lands Department promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, nomeadamente a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo), uma plataforma integrada de informações de solos que fornece dados sobre solos e construções aos serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terrenos, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de condições urbanísticas, autorização prévia das obras de construção das fracções autónomas de edifícios em construção, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, Centro Histórico e lista de salvaguarda do património, delimitação da Região Administrativa Especial de Macau, planeamento das zonas, planeamento da finalidade dos solos e diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, esta Rede inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final do ano 2025, registaram-se mais de 2,21 milhões de visitantes nesta página. Actualmente, em resposta às necessidades de diferentes utentes, a Rede de Informação Cadastral pode funcionar em computadores de mesa ou em aparelhos portáteis.

O Mapa On-line de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês

tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, que incluem informações relacionadas com todas as construções, vias, entidades públicas, pontos turísticos, restauração e bebidas, centros de Acolhimento de Emergência, entre outros, com um total de 60 tipos de informações úteis de vida quotidiana, que abrangem alimentação, alojamento, transporte, educação e diversões. Por outro lado, o Mapa On-line de Macau também fornece mapas de percursos pedonais com percursos propostos e informações relativas a pontos pitorescos, entre outras informações. Foi ainda lançando, em 2020, um mapa tridimensional de Macau compatível com dispositivos móveis, de modo a permitir ao público visualizar as cenas tridimensionais de Macau de uma forma visual e multi-angular. Desde o lançamento do sistema em 2001 até ao final de 2025, foram registadas mais de 9,72 milhões de visitas nesta página electrónica.

A DSCC lançou o programa de aplicação - "Macau GeoGuide" - versões iOS/Android (App), em 2012, com o objectivo de acompanhar o desenvolvimento das tecnologias de informação e de satisfação das necessidades da população. A aplicação "Macau GeoGuide", além de facultar as funções de pesquisa por edifícios, vias, número policial, entre outras informações geográficas, fornece também informações sobre pontos de interesse ao redor do utilizador, bem como a partilha de informações sobre estes pontos de interesse, entre outras funções, permitindo que sejam visualizadas a fotografia aérea e o mapa offline, fornecendo informações cartográficas necessárias, a qualquer momento e lugar. Em 2023, foi lançada uma versão actualizada do "Macau GeoGuide", à qual foi acrescentada uma nova função de pesquisa da linha do metro ligeiro de modo a otimizar o planeamento de deslocações, fornecendo ao utilizador cinco sugestões, tais como deslocação a pé, de passeio de lazer, de autocarro, de metro ligeiro ou condução própria, e adicionadas imagens de satélite a fim de enriquecer a experiência do utilizador na navegação de mapas.

A fim de permitir que o público obtenha as informações geográficas de emergência mais recentes através do telemóvel, a DSCC, com o apoio dos Serviços de Polícia Unitários, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, do Instituto de Acção Social e do Instituto para os Assuntos Municipais, lançou a aplicação móvel "GeoGuide para Emergências" - versões iOS/Android, que fornece informações sobre: a previsão de inundação dos diferentes níveis de "storm surge" em diversas zonas de Macau; as zonas previstas que podem ser afectadas pela medida de interrupção de energia eléctrica; a localização dos centros de Acolhimento de Emergência, local de encontro ou local de permanência para evacuação de emergência, entre outras informações de emergência; a função de planeamento prévio de percursos pedonais para o Centro de Acolhimento de Emergência mais próximo; o aviso de fenómenos meteorológicos severos e a monitorização do nível das águas; assim como informações marítimas em tempo real e diversos tipos de informações de emergência e guias de prevenção de riscos/desastres.

A DSCC lançou, em 2021, o serviço "Interface de programação de aplicações de informação geográfica" face ao desenvolvimento da Cidade Inteligente, um portal que disponibiliza mapas de Macau, permitindo que o público e empresas possam ter acesso à visualização do mapa mais recente de Macau através da página electrónica ou da aplicação móvel (App) que visa promover

o uso de informação geográfica. Além disso, em 2024, foi acrescentado o novo serviço temático “Pontos de interesse”, que fornece aos usuários vários dados temáticos geográficos e níveis de plantas, incluindo: serviços governamentais, turismo e entretenimento, cultura e lazer, saúde pública e dados temáticos relacionados com o transporte, promovendo a circulação e a aplicação de valor agregado de informações geográficas.

A versão Intranet da “Rede de Informação Cadastral G2G” fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na “Rede de Informação Cadastral”, a versão intranet proporciona aos serviços governamentais sobre a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e de satélites de vários anos e informações relativas a áreas de terrenos, números de registo predial, entre outras.

Foi lançada em 2020, a aplicação do “Centro de Informações da DSCC”, a qual reúne os vários principais serviços da DSCC, dados estatísticos geográficos, dados espaciais de endereço, mapa tridimensional de Macau, entre outras informações, permitindo que o público possa ter acesso através do seu telemóvel às informações geográficas e cadastrais mais recentes, bem como a outras informações úteis.

Energia Eléctrica

Em 2025, o Governo da RAEM procedeu à prorrogação do “Contrato de Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica”, assegurando a estabilidade do fornecimento de energia eléctrica e contribuindo para a concretização da redução de carbono a longo prazo. Foram optimizadas as instalações de distribuição de energia eléctrica, com a conclusão total da obra da primeira subestação de alta tensão da Zona A dos Novos Aterros Urbanos; a conclusão da obra da estrutura principal da subestação de alta tensão da Barra, estando previsto o seu funcionamento no final de 2026; e o início dos trabalhos preliminares da obra de construção da subestação da Central Térmica de Macau, com entrada em operação prevista para 2027.

Quanto à subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica, em 2025, o Governo da RAEM deu continuidade à medida provisória de subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais, continuando a atribuir um subsídio mensal no valor de 200 patacas por cada unidade habitacional, no sentido de aliviar a pressão dos residentes no pagamento de tarifas de energia eléctrica.

Gás Natural

Com a inauguração do gasoduto subaquático de fornecimento de gás natural da Ponte Macau e da câmara de válvulas na extremidade do gasoduto da Taipa, será, na fase subsequente, implementada a construção da câmara de válvulas da extremidade da Península de Macau na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, formando uma rede de abastecimento de gás em forma de anel com o gasoduto subaquático de fornecimento de gás existente, que liga a Taipa e a península de Macau, por forma a melhorar a estabilidade e a segurança do abastecimento de gás. Actualmente, a taxa de instalação da rede principal de distribuição de gás natural da Península de Macau atingiu 99%, estendendo-se gradualmente às zonas residenciais. Em 2025,

o número de utentes de gás natural em Macau foi superior a 18.000.

Galerias Técnicas

Em 2025, o Governo da RAEM prorrogou o “Contrato de Concessão do Serviço Público de Gestão das Galerias Técnicas na RAEM”, iniciando o trabalho de definição dos preços respeitantes às taxas de acesso e regulamentos de gestão.

Eficiência Energética e Conservação Energética

Com vista a promover a produção da energia solar fotovoltaica, o Governo da RAEM deu continuidade à política de tarifas feed-in superiores ao preço de venda da electricidade no sector privado, alargando a aplicação da energia solar fotovoltaica a espaços públicos. Em 2025, foi concluída a instalação do sistema de energia solar fotovoltaica na Praça do Porto de Pac On, nas instalações provisórias de tratamento de águas residuais da Avenida Marginal do Lam Mau e nas coberturas de habitações públicas nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Além disso, foi lançado o concurso público para a “Empreitada de instalação do sistema flutuante de energia solar fotovoltaica no reservatório de Seac Pai Van”. A capacidade total instalada da energia solar fotovoltaica é de cerca de 6 megawatts, dos quais cerca de 4,14 megawatts correspondem à ligação à rede do sector privado e cerca de 1,97 megawatts a obras governamentais.

Abastecimento de Água Potável

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. (designada por a “S.A.A.M.”)

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, fundada em 1935, é uma empresa de direito privado, cuja principal actividade operacional consiste em fornecer serviço de abastecimento de água seguro, estável e de alta qualidade para Macau. Em 1985, a empresa assinou com o Governo um contrato de concessão de abastecimento de água válido por 25 anos, tendo o contrato sido estendido pelo Governo em 2009 por um prazo de 20 anos, com termo em 2030. Em Agosto de 2025, a empresa e a RAEM assinaram, de novo, o “Adicional ao Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau”, alargando os serviços públicos de abastecimento de água para incluir o abastecimento de água reciclada.

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai a Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul, que entrou em funcionamento em 1988, e o Sistema de Água de Zhuyin, que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.



Na figura, as quatro principais estações de bomba de água bruta relacionadas com o abastecimento de água bruta de Macau estão marcadas a vermelho, sendo Zhuzhoutou, Pinggang e Guangchang os principais pontos de captação de água. Cerca de 95% ou mais da água bruta de Macau provém do Rio Xijiang. Para combater as marés salgadas, o ponto de captação de água de Modaomen em Zhuhai foi transferido, em 2006, para a Estação Elevatória de Pinggang, 20 km a montante do rio, sendo novamente transferido para a Estação Elevatória de Zhuzhoutou em 2011. A Fase II da Estação Elevatória de Pinggang entrou em funcionamento em Agosto de 2025, com vista a potenciar a capacidade geral de transporte de água bruta, bem como a salvaguardar o abastecimento de água.

A verde estão assinaladas as localizações dos diversos reservatórios. São eles o Reservatório do Porto Exterior, o Reservatório de Seac Pai Van e a Barragem de Ká Hó em Macau, o Reservatório de Zhuxiandong, o Reservatório de Nanping e o Reservatório de Shedikeng em Zhuhai. A par disso, foi construído nos últimos anos o Reservatório de Zhuyin, em Pinggang, no sentido de encontrar uma solução de longo prazo para o problema das marés salgadas. O Reservatório de Zhuyin entrou em funcionamento no terceiro trimestre de 2011, com uma capacidade total de 40 milhões de metros cúbicos.

A conduta assinalada a amarelo indica a 4.ª conduta de abastecimento de água bruta a Macau, que entrou em funcionamento no quarto trimestre de 2019. Por trás da Estação de Bombeamento de Hongwan, a conduta está ligada a dois tubos de transvasamento DN 2000 da Estação de Bombeamento de Guangchang. Após o aumento da pressão na Estação de Bombeamento de Guangchang, a água bruta irá então directamente para o Reservatório de Seac Pai Van.

As linhas vermelhas indicam a segunda conduta de água bruta entre Pinggang e Guangchang, construída conjuntamente pela província de Guangdong e por Macau, que entrou em funcionamento em Outubro de 2020 e completou “operação via conduta dupla” do sistema de transferência de água de Oeste para Leste no que diz respeito ao abastecimento de água de Zhuhai para Macau. A capacidade diária para abastecimento de água atingiu assim os 2.000.000 metros cúbicos, aumentando significativamente os níveis de segurança no que toca ao abastecimento de água em Macau.

Em 2025, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 281 mil metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 102,57 milhões metros cúbicos. Para além das épocas do Inverno e da Primavera, quando são mais evidentes as influências das marés salgadas, a qualidade da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da “qualidade ambiental das águas superficiais” como critério de avaliação).

Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 520.000 metros cúbicos por dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 94.000 metros cúbicos. Até 2025, o comprimento total da principal rede de abastecimento era de 707 quilómetros.

As infra-estruturas de captação de água existentes em Macau dispunham de uma capacidade total de 2,64 milhões de metros cúbicos. Este total distribui-se pelo Reservatório do Porto Exterior, com uma capacidade de 1,60 milhões de metros cúbicos, pelo Reservatório de Ka Ho, com uma capacidade de 740.000 metros cúbicos e pelo Reservatório de Seac Pai Van, com uma capacidade de 300.000 metros cúbicos. A capacidade total é a equivalente a dez dias de consumo de água em Macau.

No ano de 2025, a quantidade total de abastecimento de água foi de 101,81 milhões de metros cúbicos, registando-se um decréscimo de 1,1% em comparação com o ano de 2024, e a média diária de abastecimento de água foi de cerca de 279 mil metros cúbicos. O dia 15 de Setembro foi o dia com maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, com 312 mil metros cúbicos. O volume de venda de água em 2025 foi de 93,51 milhões de metros cúbicos, com uma média diária de 256 mil metros cúbicos.

Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. (S.A.A.M.) assume a importante função de monitorização e controlo da qualidade da água da S.A.A.M. Todos os dias, tanto o Laboratório e Centro de Investigação, como o Laboratório do IAM, recolhem amostras de cada estação de tratamento e locais de amostragem para teste e análise, garantindo que a qualidade da água após tratamento cumpre o padrão para água

potável estipulado no contrato com o Governo ou no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Para além de controlar a qualidade da água tratada, o Laboratório e Centro de Investigação conduz uma monitorização vigilante da qualidade da água bruta fornecida por Zhuhai a Macau e da água nos reservatórios de Macau, para disponibilizar em primeira mão informação da água bruta e verificar a segurança da água potável.

Em 2000, o Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. obteve o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 atribuído pela Comissão Nacional de Acreditação de Laboratórios da China (CNAL), o que reconhece a credibilidade dos resultados elaborados neste organismo.

Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem participado nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, sua empresa-mãe, obtendo resultados notáveis e tendo sido classificado como laboratório de referência por várias vezes consecutivas.

Serviço ao Cliente

Através da integração dos diversos sistemas de informação ao consumidor, a S.A.A.M. pode, de forma rápida e com precisão, responder às solicitações dos clientes. Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem vindo a reforçar os seus serviços através da diversificação das formas de pagamento, de informação e de comunicação, cumprindo sempre com a sua responsabilidade social.

A S.A.A.M. tem vindo a desenvolver uma variedade de plataformas de pagamento que oferecem conveniência e flexibilidade aos clientes. Nos últimos anos, vários serviços informatizados foram introduzidos aos clientes, incluindo a versão para página oficial, código QR nas facturas de água, facturas de água electrónicas, SEPBox serviço de caixa de correio segura em cooperação com os Correios de Macau, a conta oficial da S.A.A.M. no WeChat, meio de pagamento móvel, Conta Única de Macau e o serviço de “Levantamento de Senha”, de forma a permitir aos consumidores tratar de todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água de forma simples e eficaz.

O Grupo de Ligação ao Cliente e o Grupo de Foco no Cliente foram criados em 2000 e 2012, respectivamente, para melhorar a comunicação entre a S.A.A.M. e os consumidores e para melhor recolher as opiniões dos clientes sobre o serviço de abastecimento de água em Macau. Para aumentar a consciência do cidadão sobre a poupança da água, a S.A.A.M., em conformidade com o mecanismo de tarifas de água canalizada do Governo da RAEM, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2011, implementou pela primeira vez o mecanismo de tarifas de água por classes e por escalões progressivos para o consumo doméstico de água. A S.A.A.M. também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos com dificuldades financeiras e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

Até ao final de 2025, o número de clientes da S.A.A.M. atingiu 279.678. O número de consumidores residenciais atingiu 245.426, o de comerciais atingiu 31.191 e o número de consumidores do sector público atingiu 3061.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como uma das principais entidades de utilidade pública de Macau, a S.A.A.M., tem estado atenta ao apoio às empresas, à protecção ambiental e ao desenvolvimento sustentável, tendo criado o Comité de Responsabilidade Corporativa da Empresa para a implementação da orientação do desenvolvimento sustentável. A SAAM elabora e publica anualmente um relatório de sustentabilidade em conformidade com as normas da Global Reporting Initiative (GRI) desde 2010, tendo-lhe sido atribuído o logotipo de “Serviço do Índice de Conteúdo Essencial GRI”. O relatório anual tem recebido, ao longo dos anos, prémios, nomeadamente o “Grande Prémio de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada”; o relatório anual de 2020 recebeu uma “Comenda de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada”, uma “Comenda de Excelência em Impacto Ambiental Positivo” e uma “Comenda de Excelência em Impacto Social Positivo”, no âmbito dos Prémios de Relatórios sobre Ambiente, Sociedade e Governança de Hong Kong (Hong Kong ESG Reporting Awards); o relatório anual de 2021 recebeu o “Melhor Relatório GRI”; o relatório anual de 2023 recebeu o “Prémio de Excelência de Integração Comunitária” e o “Prémio de Liderança de Empoderamento das Mulheres”; o relatório anual de 2024 recebeu o “Melhor Relatório ESG (Sector Público/ONG) – Menção Honrosa” e foi incluído na “Lista de Divulgação de Empresas Notáveis na Governança Ambiental, Social e Empresarial na Grande Baía”.

Desde 2000 que a S.A.A.M. obtém os certificados e as acreditações em diversas áreas, nomeadamente o CNAS-CL01 do centro de pesquisas de laboratório - Acreditação de capacidade de teste e calibração laboratorial (critérios idênticos à ISO/IEC 17025), a ISO 9001 - Sistemas de Gestão de Qualidade, a ISO45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde, a ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental, ISO 22000 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, a ISO 50001 - Sistema de Gestão de Energia e a ISO 27001 - Sistema de gestão da segurança da informação.

Fornecimento de Energia Eléctrica Companhia de Electricidade de Macau

História Geral

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma sociedade concessionária do exclusivo dos serviços públicos de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de alta, média e baixa tensão em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 408MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012, 2015 e 2022. Como

resultado, actualmente, existem oito cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2800 MVA e quatro cabos de backup de 110kV com capacidade instalada total de 500 MVA.

Em Novembro de 2025, o Governo da RAEM e a CEM assinaram uma prorrogação de 15 anos do “Contrato de Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica”. Os novos termos do contrato entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2026. No mesmo mês, foi também renovado o “Contrato de Concessão do Serviço Público de Gestão das Galerias Técnicas”.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas 8% do capital social da empresa. Actualmente, 63% do capital social da CEM é detido por dois accionistas principais: a Nam Kwong Development (H.K.) Limited, que detém 42% das acções da CEM, seguido da Energia Ásia Consultoria, Limitada, com 21%. A Polytec Industrial Limited e a AsiaInvest detêm 11% e 10%, respectivamente. A China Power International Holding Ltd. detém 6%, e os restantes 2% estão distribuídos por outros investidores.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM decidiu investir na construção da Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

Operação

O dia de maior carga registado em 2025 foi o dia 18 de Julho, tendo sido atingido um valor de 1126,2 MW, o que representa uma diminuição de 0,3% relativamente ao ano de 2024.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 29 subestações primárias, oito estações de seccionamento de alta tensão e um comprimento total de 1090 quilómetros de cabos de 66kV, 110kV e 220kV de alta tensão. As interligações Guangdong-Macau são feitas através de oito circuitos de cabos principais de fornecimento a 220kV e quatro circuitos de cabos de reserva de 110kV, formando uma rede de transporte com três interligações Guangdong-Macau de 220kV no norte, centro e sul de Macau.

A rede de distribuição de energia eléctrica em média tensão, alimentada a 11kV, é composta por 1843 postos de transformação (11kV/400V) e 48 estações de seccionamento ligadas por um comprimento total de 2868 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de distribuição de baixa tensão é composta por cabos eléctricos num total de 1083 quilómetros de comprimento, enquanto que o sistema de iluminação pública é composto por 719 quilómetros de cabos eléctricos e 18.155 postes de iluminação. A maior parte da rede eléctrica da CEM (transporte e distribuição) está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

O volume de energia eléctrica produzida pela CEM em 2025 foi de 582,9 GWh, tendo registado um aumento de 8,5% em relação a 2024. O volume de energia eléctrica importada do Interior da China foi de 5463,7 GWh, o que representa uma diminuição de 0,7% em relação a 2024, totalizando 87,2% do consumo total de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau totalizou 213,1 GWh. O volume

total de vendas da CEM em 2025 foi de 6103 GWh.

Serviço a Clientes

A CEM instituiu a Comissão de Ligação CEM-Clientes (CLC) em 2000. A Comissão é composta por 25 delegados de diversas associações e organizações de Macau, para além de dez representantes de departamentos relevantes da CEM. A CLC tem servido de ponte de comunicação entre a CEM e clientes de diferentes sectores. No final de 2025, a CEM tinha prestado serviços a 286.043 clientes. Enquanto zonas consumidoras de electricidade, Macau, Taipa, Coloane, COTAI e Hengqin representavam, respectivamente, 80,04%, 13,80%, 6,09%, 0,02% e 0,05% do total dos clientes da CEM.



**Centro de Serviços da RAEM na
Avenida de Venceslau de Moraes**





O Centro de Serviços da RAEM, situado no rés-do-chão do Edifício Mong Son, na Avenida de Venceslau de Moraes, que entrou oficialmente em funcionamento no dia 6 de Outubro, presta aos cidadãos mais de 300 serviços de 24 Serviços Públicos e disponibiliza o Centro de Serviços de Auto-Atendimento 24 horas do Governo e a zona destinada aos serviços de auto-atendimento transfronteiriços, com vista a facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e promover a conexão dos serviços transfronteiriços.